PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023

EDITAL Nº 02/2024, 13 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE BARRA, no uso de suas atribuições, devidamente homologado através do Decreto Municipal 199/2023, com base no seu artigo 1º, e de conformidade ao Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 09/08/2023, comunica que:

1 – Ficam convocados a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 dias a partir dessa data os candidatos abaixo citados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para assumir o cargo e iniciar as suas atividades laborais:

Cozinheiro(a) Sec. Municipal de Educação – Sede

20º – Gismara Soares Santos
21º – Rayane da Silva Alencar

Monitor Sec. Municipal de Educação – Sede

61º – Valdineide Damaceno Rodrigues
62º – Edna dos Santos Rabelo
63º – Laiane Rodrigues Oliveira
64º – Tamires Alves dos Santos
65º – Carla Roseane Pereira Pinto
66º – Najara Pereira de Brito
67º – Mellyssa da Frota Santana

Motorista Sec. Municipal de Educação – Sede

16º – Genivaldo da Silva Lima

Porteiro Sec. Municipal de Educação – Sede

09º – Disnei Queiroz Santos
10º – Wanderson Pereira de Souza

LUIS PAULO LEITAO DA CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

Luis Paulo Leitão da Cunha
Sec. de Planejamento
Adm e Fazenda
Decreto 018/2021

Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Ba

Ofício nº 12/2024

Barra, 13/03/2024.

Ao
Ilmo (a) Senhor (a):
Vanusia Dourado da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Para sua contratação solicitamos apresentação de cópias xerográficas juntamente com os seus originais no prazo máximo de 10 dias uteis a contar da data da sua publicação.

Os documentos abaixo relacionados serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Silvia Jardim, S/Nº, Centro, Barra - Ba. Após a avalição da documentação e se constatando que os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado, a Secretaria de Educação emitirá um processo administrativo e enviará ao setor de contratos e licitações, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia.

Relação dos documentos;

Cópia Carteira de trabalho e previdência social (parte da foto e verso);
Certidão Negativa de Débito Municipal (Departamento de Receitas)
Certidão Negativa de Débito Federais (Departamento de Receita Federal)
Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino);
Cópia do Titulo de Eleitor;
Cópia do Comprovante da última votação;
Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável
Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes até 21 anos;
Cópia do Cartão de Vacina de filho (s) até 05 anos;
Declaração de matrícula de filho (s) acima de 05 até 14 anos;
Cópia do Certificado, Diploma ou Declaração do Curso legalmente exigido para o cargo;
Atestado de Antecedentes Criminais Federal (fonte: Internet, Fórum ou Delegacia);
Declaração de Bens;
Declaração de que não ocupa outro cargo público;
Atestado de Saúde Ocupacional;
Cópia do PIS/ PASEP;
Registro do Conselho do Órgão de Classe (Conforme o Cargo).
Cópia da CNH (para o cargo de motorista)
Informação da agência e conta bancaria do Banco do brasil (Conta corrente)

Luís Paulo Leitão da Cunha.
Secretário de Planejamento Administração e Fazenda
Decreto nº 018/2021

Luís Paulo Leitão da Cunha
Sec. de Planejamento
Adm. e Fazenda
Decreto 018/2021